

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11222

Protocolo: 000-00934/2016

PORTARIA D.G. Nº 200, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barra do Corda/MA, doc. 01 e Parecer NAJ nº 198, doc. 11, no Protocolo SUAP nº 934/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (duas e meia) diárias a Sr. **RODOLFO MENDONÇA FURTADO**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161890, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela Unidade Trabalhista, nos municípios de Grajaú e Arame/MA, no período de 01/02 a 02/02/2016, em veículo do tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **01/02 a 02/02/2016**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/icla/ajf